



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 2089/1975

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUNDIAÍ.

Data da Norma

03/03/1975

Data de Publicação

05/03/1975

Veículo de Publicação

Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 2905/1974](#) - Autoria: Carlos Ungaro

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: CARLOS UNGARO



34
29

LEI Nº 2089, DE 03 DE MARÇO DE 1 975

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,--
de acordo com o que Decretou a Câmara
Municipal em sessão ordinária realiza
da no dia 26/02/75, PROMULGA a presen
te Lei,-----

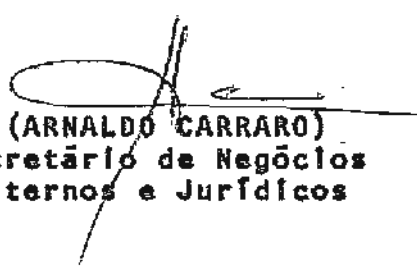
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a
"ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUNDIAÍ".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JU
RÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos três de mar
ço de mil novecentos e setenta e cinco.


(ARNALDO CARRARO)
Secretário de Negócios
Internos e Jurídicos

ed.